

BRASIL ORIGINAL

Compre essa atitude

**Seminário da Associação Brasileira de Licenciamento
(ABRAL)**

**“III Plano Nacional de Combate à Pirataria”
Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos
Contra a Propriedade Intelectual - CNCP
(2013-2016)**

**Rodolfo T. Tamanaha
Secretário Executivo do CNCP**

Composição do Conselho



Membros do Setor Público

Coordenação: Ministério da Justiça

- Ministério das Relações Exteriores
- Ministério da Fazenda
- Ministério da Cultura
- Ministério do Trabalho e Emprego
- Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
- Ministério da Ciência e Tecnologia
- Departamento de Polícia Federal
- Departamento de Polícia Rodoviária Federal
- Secretaria da Receita Federal do Brasil
- Secretaria Nacional de Segurança Pública
- Câmara dos Deputados.
- Senado Federal



Composição do Conselho



Membros da Sociedade Civil

- Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial (ETCO)
- Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (ABPI)
- Fórum Nacional de Combate à Pirataria (FNCP)
- União Brasileira de Vídeo (UBV)
- Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa (INTERFARMA)
- Universidade de São Paulo (USP)
- Fundação Getulio Vargas (FGV / RJ)



Composição do Conselho

Colaboradores

- Ministério da Educação (MEC)
- Secretaria Nacional de Defesa do Consumidor (SENACON)
- Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)
- Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES)
- Associação Brasileira de Produtores de Discos (ABPD)
- Motion Picture Association of America (MPA)
- Confederação Nacional da Indústria (CNI)
- Confederação Nacional do Comércio (CNC)
- Business Software Alliance (BSA)
- Associação Nacional para a Garantia da Propriedade Intelectual (ANGARDI)
- Grupo de Proteção à Marca (BPG)



III Plano Nacional de Combate à Pirataria



- Considerando que a missão do Ministério da Justiça é o de promover e construir direitos e políticas de justiça voltadas à garantia e ao desenvolvimento do Estado de Direito, dos Direitos Humanos, da Cidadania e da Segurança Pública, por meio de ações conjuntas do poder público e da sociedade;
- Considerando que a missão do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos Contra a Propriedade Intelectual – CNCP é o de elaborar e propor políticas públicas de combate à pirataria, à sonegação fiscal dela decorrente e aos delitos contra a propriedade intelectual;
- Considerando que o enfrentamento da pirataria e da contrafação exige um esforço permanente do poder público e da sociedade civil direcionado à busca de soluções;
- O Ministro de Estado da Justiça aprovou e foi promulgado no dia 27.05.2013 o “III Plano Nacional de Combate à Pirataria (2013-2016)”, cujos três eixos são os seguintes:

III Plano Nacional de Combate à Pirataria



- 1. Promover a conscientização dos consumidores e dos agentes públicos a respeito da necessidade de se proteger os direitos de propriedade intelectual

- 2. Promover medidas de fortalecimento do ambiente de negócios e da segurança jurídica no Brasil

- 3. Promover a interação entre órgãos públicos e sociedade civil objetivando a realização de ações conjuntas de repressão às infrações contra a pirataria e demais delitos contra a propriedade intelectual

- Eixo 1: Propor medidas de conscientização e esclarecimento dos consumidores e dos próprios órgãos públicos a respeito da relevância e da complexidade dos direitos de propriedade intelectual e da necessidade de promover o seu respeito.

- Metas:

- 1.1. Realizar seminários, campanhas e apoiar medidas de conscientização dos consumidores, empresas e órgãos públicos**

- ✓ Projeto 1.1.1 – Evento de Mobilização no Dia Nacional de Combate à Pirataria (03.12)
 - ✓ Projeto 1.1.2 – Implementar a campanha “Contra a Pirataria nas Licitações Públicas” na Administração Pública
 - ✓ Projeto 1.1.3 – Prêmio Nacional de Combate à Pirataria
 - ✓ Projeto 1.1.4 – Realização do Seminário Anual do CNCP

▪ Metas:

2.2. Realizar pesquisas com indicadores e estatísticas para dimensionar o consumo de produtos legítimos e de produtos piratas

- ✓ Projeto 2.2.1 – Implementar a Radiografia da Pirataria
- ✓ Projeto 2.2.2 – Cooperação com institutos de pesquisa para produzir estudos e pesquisas de campo

2.3. Incentivar a produção intelectual e de bibliografia científica

- ✓ Projeto 2.3.1 – Criação de concursos culturais e acadêmicos para incentivar a pesquisa científica

2.4. Criação do Observatório do CNCP

Eixo Econômico

- Eixo 2: Propor medidas de fortalecimento do ambiente de negócios e da segurança jurídica no Brasil, inclusive no ambiente digital, por intermédio de políticas públicas e/ou iniciativas empresariais voltadas à formalização da economia, inclusão social, apoio à gestão da inovação e do empreendedorismo.
 - Metas:
 - 2.1. Estreitar o relacionamento com órgãos públicos responsáveis pela formulação e implementação de políticas públicas para desenvolver projetos integrados de promoção de um ambiente institucional de respeito aos direitos de propriedade intelectual**
 - ✓ Projeto 2.1.1 – Participação da SE/CNCP no Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual (GIPI)
 - ✓ Projeto 2.1.2 – Implementação do Diretório Nacional de Combate a Falsificação de Marcas, em parceria com o INPI

Eixo Econômico

- Metas:

2.2. Articular mecanismos de cooperação com entidades da sociedade civil, nacionais e internacionais, voltadas ao intercâmbio de conhecimento, informações e experiências

2.3. Fomentar modelos de negócios inovadores, inclusive no ambiente digital

- Eixo 3: Propor medidas verdadeiramente integradas e coordenadas de repressão às infrações administrativas e penais contra a propriedade intelectual, que envolvam sociedade civil e órgãos públicos de todas as esferas de governo (federal, distrital, estadual e municipal).

- Metas:

- 3.1 Incentivar a inclusão de uma pauta de combate à pirataria nos Gabinetes de Gestão Integrada**

- ✓ 3.1.1 – Difusão do modelo de Gabinete de Gestão Integrada com uma pauta de combate à pirataria nas cidades-sede dos grandes eventos

- 3.2 Capacitar permanentemente agentes públicos de todas as esferas de governo que atuem na atividade repressiva**

- ✓ Projeto 3.2.1 – Realizar a capacitação de agentes públicos prioritariamente nas cidades sede de grandes eventos
 - ✓ Projeto 3.2.2 – Promover a capacitação de agentes públicos em parceria com a FIFA nas cidades-sede

▪Metas:

3.3 Propor e acompanhar medidas legislativas pertinentes

- ✓ Projeto 3.3.1 – Atuar em conjunto com a Frente Parlamentar Mista de Combate à Pirataria do Congresso Nacional pela aprovação de projetos de lei e demais assuntos de interesse do CNCP
- ✓ Projeto 3.3.2 – Trabalhar prioritariamente pela aprovação do PLC 63/12 e do PLC 11/01

3.4. Formalizar acordos de cooperação com órgãos públicos e privados estrangeiros e nacionais que possuem notória expertise na área visando troca de experiências

- ✓ Projeto 3.4.1 – Celebrar Acordo de Cooperação com o Comitê Nacional Anti-Contrafação (CNAC, França)

3.5. Articular ações de repressão conjuntas entre os órgãos públicos e sociedade civil diretamente envolvidos nos grandes eventos

- ✓ Projeto 3.5.1 – Incentivar a atuação integrada e especializada entre Polícias, Ministério Público e Poder Judiciário

- Metas:

- 3.6. Coordenar ações conjuntas entre órgãos públicos e entidades da sociedade civil com periodicidade visando promover o enfrentamento da pirataria**

- ✓ Projeto 3.6.1 – Difundir o modelo de conselhos estaduais de combate à pirataria
 - ✓ Projeto 3.6.2 – Implementar o projeto Cidade-Livre de Pirataria em todas as cidades que sejam sede dos grandes eventos e nas demais capitais e outras cidades de interesse

“Fabricação” de medicamentos



“Fabricação” de lâminas de barbear e canetas



Obrigado

Rodolfo T. Tamanaha
Secretário Executivo do CNCP

rodolfo.tamanaha@mj.gov.br

(61) 2025-3199